



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE ANÁPOLIS

**INDICAÇÃO Nº 001 de 22/04/2021.**  
**Autoria: Vereador Jakson Charles**

A Prefeitura Municipal de Anápolis  
Gabinete do Prefeito Roberto Naves  
Assunto: **Alvará simplificado/Construções com desdobro**

*Indica ao Executivo Municipal, revogação da Instrução Normativa 006/2014 e acrescentar na 002/19 o Art. 8º, Capítulo II e Capítulo V da IN 006/2014, para enquadramento nos procedimentos específicos de alvará simplificado as construções de pequeno porte, inclusive aquelas passíveis de desdobro.*

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro nos termos do Art. 88, § 1º, *alínea i*, do Regimento Interno desta Casa de Lei, que seja enviado Ofício de **Indicação** a Prefeitura Municipal de Anápolis, Gabinete do Prefeito Roberto Naves solicitando revogação da Instrução Normativa 006/2014 e acrescentar na 002/19 o Art. 8º, Capítulo II e Capítulo V da IN 006/2014, para enquadramento nos procedimentos específicos de alvará simplificado as construções de pequeno porte, inclusive aquelas passíveis de desdobro.

### **JUSTIFICATIVA**

Que seja enviada mensagem ao poder executivo com para que construções consideradas de pequeno porte que necessitem de desdobro, também sejam contempladas com alvará simplificado (expresso).

Considerando o grande número de duas construções em um mesmo terreno, em Anápolis, é extremamente necessário a liberação do alvará simplificado para este tipo de construção, o que será importante para o processo de desburocratização.

Também será uma ferramenta a qual trará agilidade e legalidade no início das obras, contribuindo para o desenvolvimento econômico, bem como a redução do déficit de pessoas em busca de uma colocação de trabalho na construção civil.

O objetivo da alteração a Instrução Normativa 006/2014 é facilitar, para os pequenos construtores de nosso município.

Anápolis, 22 de abril de 2021.

Jakson Charles  
Vereador - Líder do Prefeito